

Políticas e ações de direitos humanos, gênero e cidadania na mediação de escolas públicas estaduais paulistas e espanholas

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo
Matheus Estevão Ferreira da Silva
Fernando Marhuenda

Como citar: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino; SILVA, Matheus Estevão Ferreira da; MARHUENDA, Fernando. Políticas e ações de direitos humanos, gênero e cidadania na mediação de escolas públicas estaduais paulistas e espanholas. *In:* SILVA, Matheus Estevão Ferreira da; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Direitos humanos, diversidade, gênero e sexualidade:** reflexões, diagnósticos e intervenções na pesquisa em educação. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p.281-312. DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-5954-014-3.p281-312>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

POLÍTICAS E AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E CIDADANIA NA MEDIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PAULISTAS E ESPANHOLAS

*Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*⁴⁹

*Matheus Estevão Ferreira da Silva*⁵⁰

*Fernando Marhuenda*⁵¹

Introdução

Neste texto, apresentamos parte das constatações de uma pesquisa de Pós-Doutorado⁵² sobre a Mediação desenvolvida em escolas públicas brasileiras e espanholas. A Mediação é um método de resolução de conflitos e pode ser usada em muitos âmbitos, no escolar é um deles. É um processo flexível e pode ser adaptado às demandas específicas de cada escola, considerando a natureza dos conflitos.

⁴⁹ Professora Associada junto ao Departamento de Administração e Supervisão Educacional (DPSE) e ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: tamb@terra.com.br

⁵⁰ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: matheus.estevao2@hotmail.com

⁵¹ Professor junto ao Departamento de Didática e Organização Escolar da Universidade de Valência (UV), Espanha. E-mail: fernando.marhuenda@uv.es

⁵² Essa pesquisa foi desenvolvida em nível de Estágio Pós-Doutoral junto à Universidade de Valência (UV), Espanha, ao longo do ano de 2018, com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo n.º 2017/21711-3, e a supervisão de Fernando Marhuenda. Quanto às atividades anteriores dessa pesquisa, no Brasil, Matheus Estevão Ferreira da Silva esteve envolvido como bolsista PIBIC/CNPq.

A literatura a respeito do tema (SILVA, 2013; GOUVÊA NETO, 2017) aponta que muitas escolas que adotaram a Mediação, concluíram que é uma proposta que colabora para a democratização da escola, contribuindo para uma educação integral que possibilite às alunas e aos alunos desenvolverem competências emocionais, sociais e de comunicação. Ademais, sentem-se sujeitos do processo educacional que envolve também as relações sociais que ocorrem no cotidiano escolar, na denominada cultura informal. Além do benefício para as(os) estudantes, os programas de mediação têm um caráter pedagógico e contribuem para a formação de toda a equipe escolar, difundindo a cultura de paz, da não-violência e propondo uma forma de resolução pacífica de conflitos.

Conforme afirma Gouvêa Neto (2017), as(os) alunas(os) que participam da mediação escolar apresentam uma melhora na sua consciência individual e social, desenvolvem a comunicação, a escuta e a empatia. Promove, também, a capacidade de analisar e resolver os conflitos e de compreender melhor as adversidades e desafios da vida. As famílias também podem participar mais ativamente nas situações de conflito envolvendo seus filhos e filhas, as quais têm um papel importante neste processo em parceria com a escola, conforme expõe o autor.

Diante destas constatações, surgiu a motivação para o desenvolvimento do Estágio de Pós-Doutoramento, junto à Universidade de Valência (UV), que teve como objetivo conhecer a Mediação em escolas públicas de Marília (SP) e de Valência (Espanha) por meio das ações e concepções de profissionais responsáveis pela mediação nas escolas, bem como constatar se os

temas Direitos Humanos, gênero e cidadania estão presentes nos documentos oficiais voltados à mediação e nas ações que são desenvolvidas nas escolas. Essa pesquisa, que compõe um Programa de Pesquisa maior que tem sido realizado desde 2016⁵³, contou com a supervisão do Prof. Dr. Fernando Marhuenda Fluixá, docente da Universidade visitada, e o apoio da FAPESP no ano de 2018.

A motivação para o estudo sobre a Mediação escolar também se deu pelo fato de existirem projetos baseados na Justiça Restaurativa, que teve início no Brasil em 2004. Tais projetos foram desenvolvidos em Brasília, para alunos autores de delitos de pequeno porte, em Porto Alegre, onde os jovens infratores eram o foco principal, e em São Caetano do Sul, onde as escolas e seus alunos que se envolviam em conflitos eram os principais atores, conforme explicita Souza (2000). Na sequência, este projeto se expandiu para outras escolas como de Guarulhos, no Bairro de Heliópolis, em Campinas e para outras cidades do interior do Estado de São Paulo. Através da Resolução da Secretaria da Educação, n.º 19 de 12-02-2010 (SÃO PAULO, 2010) foi iniciada a Mediação em escolas que apresentavam alto nível de indisciplina e violência entre seus alunos e alunas.

Conforme apresentado na Resolução,

[...] a ação do Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC), lançado para a rede de ensino em julho de 2010,

⁵³ A atual pesquisa que mantém este Programa intitula-se *Mediação, direitos humanos, gênero e cidadania: políticas educacionais, concepções e ações em escolas públicas brasileiras e espanholas [Parte II]*, a qual também conta com o apoio da FAPESP, processo n.º 19/03739-3, e cuja internacionalização que se continua no contexto espanhol é um desdobramento das pesquisas anteriores, inclusive pela de Pós-Doutorado.

tinha o objetivo de disseminar a cultura de resolução de conflitos por meio do diálogo entre os envolvidos, estreitar relações com os familiares e a comunidade além de ampliar o sistema de parceria com a rede de proteção local nos diversos municípios do Estado (SÃO PAULO, 2010, online).

Neste processo, se os Direitos Humanos fossem a base para as ações, um âmbito da formação para a cidadania estaria sendo vivenciada pelos(as) estudantes na escola. Acrescentamos, ademais, que devido à ação de grupos conservadores religiosos interferindo da política nacional até a municipal, pressionando inclusive as Câmaras Municipais para a implementação do chamado projeto *Escola sem Partido*, que comprovadamente é inconstitucional, além de ações para retirada do gênero e de outros pressupostos da educação em direitos humanos e para a paz das políticas educacionais (SILVA; BRABO; SHIMIZU, 2019; BRABO; SILVA; MACIEL, 2020), foi outro fator que motivou-nos a acompanhar este processo nas escolas públicas dando continuidade à pesquisa.

Na Espanha, constatamos um investimento considerável para o desenvolvimento da Mediação nas escolas na perspectiva dos direitos humanos e da igualdade de gênero sendo, também, realizada em vários outros âmbitos da sociedade. Já no Estado de São Paulo, constatamos a não continuidade de investimento desta proposta que apresentava resultados positivos, pudemos constatar uma situação inversa à realidade da Espanha, com diminuição do número de escolas com Mediação. De aproximadamente trinta e cinco escolas que contavam com a Mediação em Marília e na região, passaram para quatro e, no ano de 2018, em apenas duas escolas de cidades, da Diretoria de Ensino da Região de Marília. Neste momento, esta

função fora atribuída, pela Secretaria Estadual da Educação, à Vice Direção da escola. Atualmente, a Secretaria Estadual de Educação retomou a proposta a ser desenvolvida nas escolas.

Mediação, Direitos Humanos, Gênero e Formação para a Cidadania na Escola

Em 2003, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos lançou o *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* (PNEDH)⁵⁴ (BRASIL, 2007; BRASIL, 2013). Em 2012, temos a finalização das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos* (DCNEDH) (BRASIL, 2012). Nesses documentos a educação está direcionada para o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais do ser humano, pleno desenvolvimento da personalidade humana e senso de dignidade, prática da tolerância, do respeito à diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais étnicos e linguísticos e a possibilidade de todas as pessoas participarem efetivamente de uma sociedade livre.

Ressaltamos que esse direcionamento já estava referendado na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 e no *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* de 1966 (ALVES, 1997). Sendo assim, o conceito de educação em direitos humanos ao qual nos embasamos, está de acordo com os

⁵⁴ Tratou-se de uma primeira versão por meio da Criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), por meio da portaria nº 98/1993 da SEDH/PR. Em 2006, foi concluído o Plano com sua versão final. Em 2012, foi concluído o processo de discussão através de chamada do Conselho Nacional de Educação, para elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

pressupostos da Mediação, que foi criada no Estado de São Paulo, através da Resolução SE 19, de 12/02/2010, Resolução SE-1, de 20/01/2011, Resolução SE nº 18, de 28/03/2011 e Instrução Conjunta CENP/DRHU de 27/01/2011 (SÃO PAULO, 2010; 2011a; 2011b, 2011c) e tem como atribuições, conforme explicitado na chamada pública para o processo de seleção,

[...] adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa; orientar os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo; analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno; orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social; identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo; orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

Além destas atribuições, o(a) Professor(a) Mediador(a) deve:

Atuar de forma proativa, preventiva e mediadora, com emprego de práticas colaborativas e restaurativas diante de conflitos do cotidiano escolar. Também é papel do PMEC assessorar a Equipe Escolar quanto as ações pedagógicas transversais relacionadas à cultura de paz e nas ações de articulação da Escola com a Comunidade e os demais órgãos integrantes da Rede de Proteção Social e de Direitos. Visando assegurar os objetivos do Sistema de Proteção Escolar e do Projeto Político Pedagógico da Escola.

Esta proposta, conforme já mencionado, que tem como profissional o denominado Professor Mediador Escolar e Comu-

nitário, foi criado pela Secretaria Estadual de Educação, para desenvolver ações democráticas de resolução de conflitos, baseadas na ideia de educação para a paz e nos pressupostos da Justiça Restaurativa. Neste sentido, direitos humanos e cidadania são pressupostos das ações a serem desenvolvidas na escola através da Mediação. Estes pressupostos estão claros nas palavras de Benevides (2003, p. 309-310), quando afirma que:

A educação em direitos humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados, os quais devem se transformar em práticas.

Ainda de acordo com a autora, essa educação parte de três pontos essenciais. No primeiro caracteriza tal educação como de natureza permanente, continuada e global. No segundo ponto, volta-se para uma educação para a mudança e no terceiro aspecto refere-se ao cultivo de valores e não apenas à instrução, meramente transmissora de conhecimentos, valores estes diferentes dos apregoados pelas políticas neoliberais.

A *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB) (BRASIL, 1996, online) reflete o propósito acima mencionado ao dispor sobre os princípios e fins da educação nacional afirmando no seu segundo artigo que a “[...] educação [...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por

finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania”.

Entretanto, acrescentamos o que afirma Candau (2000), que a educação em direitos humanos está chamada a contribuir para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática do nosso país, que infelizmente se depara com uma encruzilhada histórica marcada pela hegemonia de um projeto em que a lógica econômica na perspectiva neoliberal predomina, reforçando a exclusão e restringindo a cidadania plena. Projeto, ademais, que se alia a já mencionada investida de grupos conservadores religiosos atuando para a retirada do gênero dos Planos de Educação em todos os níveis, além da retirada de materiais pedagógicos abordando gênero e cultura africana, incluindo o município de Marília (SP).

Conforme a autora e a literatura apontam, uma educação em direitos humanos tem como ponto central a noção de que o privado está subordinado ao público, o interesse comum da maioria deve se afirmar com o respeito à minoria, que a lei existe para produzir a igualdade entre todos/as e deve também respeitar a diversidade e a liberdade como condições de exercício da cidadania. A educação em direitos humanos tem como objetivo formar cidadãs e cidadãos ativos e participativos empenhados na erradicação das injustiças e na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática. Neste sentido, vendo esta nova ação como uma possibilidade de inserção dos/as jovens, nossa pesquisa pretendeu responder à questão: Estão as crianças e jovens sendo inseridos no processo de mediação na escola, na perspectiva acima exposta?. Na Espanha pudemos

constatar que sim, em todos os projetos de mediação as crianças e jovens são envolvidos/as, fazem parte de uma Equipe de Mediação.

Numa das escolas estudadas, há formação em Mediação para as(os) estudantes do terceiro ano que desejam, no quarto ano fazer parte da equipe. Outra diferença já encontrada entre os dois países, é que na Espanha, a Mediação foi implementada inicialmente nas escolas a partir do desejo da comunidade escolar e não a partir de políticas de Estado, como no caso do Estado de São Paulo. Outra constatação nas escolas de Valência (Espanha) é que a Mediação é realizada principalmente por mulheres, tanto alunas quanto professoras embora haja participação também de docentes e alunos do gênero masculino. Este dado é similar nas escolas de Marília, são poucos os homens que estão exercendo a Mediação na escola.

Outro questionamento que pretendíamos responder era qual a concepção da comunidade escolar, principalmente da Mediação e estudantes acerca da temática aqui estudada e como esses temas são abordados nos documentos oficiais e no currículo da escola visando apreender o pressuposto de que os conhecimentos e valores transmitidos no dia-a-dia escolar, dependem das concepções que permeiam o imaginário escolar e que devem estar contemplados no Projeto Político-Pedagógico da escola. Sendo trabalhados estes valores e vivenciados no cotidiano escolar, eles irão refletir na construção da identidade dos alunos e das alunas. Consideramos, também, que para a concretização dessa proposta de educação para a paz, na perspectiva dos valores humanos na escola há necessidade de sensibilização e conhecimento da temática por parte das pessoas envolvidas no processo educacional, tanto no que diz respeito aos

direitos humanos e cidadania bem como do processo histórico que levou, na contemporaneidade, a termos as políticas voltadas para a educação nesta temática (BRABO; SILVA; MACIEL, 2020). Isto ficou evidente nas escolas espanholas visto que até um cargo foi criado, o de *Agente de Igualdade*, visando o desenvolvimento de projetos envolvendo alunos(as) e docentes, respondendo à demanda dos movimentos feministas que cobravam da municipalidade ações voltadas à educação para a igualdade de gênero, principalmente pela constatação do aumento da violência contra as mulheres. Não é o caso das escolas brasileiras, algumas delas preocupavam-se com esta formação, contudo, nem todas. Pelo relato de algumas mediadoras, esta ação era até contestada por alguns professores, que achavam que estavam sendo condescendentes com os(as) alunos(as) que cometiam algum ato indesejado. Na visão destes, os procedimentos do passado é que deveriam ser utilizados.

Em Marília (SP), com base em material recolhido durante a coleta de dados, constatamos que, apesar de haver no depoimento dado nas entrevistas (com a Gestão escolar, Coordenação e com as Professoras) apresentarem a consciência da escola como uma das instituições socializadoras responsável pela promoção e desenvolvimento de cidadãs e cidadãos conscientes, críticos, capazes de compreender e atuar na busca da superação das desigualdades sociais e do respeito ao outro, tanto na prática pedagógica quanto nas relações sociais vivenciadas no seu cotidiano, a concretização deste projeto tem sido muito difícil, ao passo que a violência tem sido constatada em um maior número de escolas. Verificamos que parece haver um consenso de que a educação escolar não tem como superar a educação que as crianças recebem da família e na

comunidade onde vivem, há a culpabilização das crianças e das famílias sobre este insucesso, agravados pela indisciplina, violência, “falta de limites”, envolvimento com drogas etc., sem considerar os condicionantes da sociedade mais ampla. Estes foram alguns dos motivos para a criação da Mediação no sistema educacional paulista (SÃO PAULO, 2010; 2011a; 2011b; 2011c).

A vivência no cotidiano escolar durante os anos que temos realizado pesquisas nas escolas públicas, revelou tanto a fragilidade da adesão aos ideais da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* quanto, com certa frequência, a presença de visões distorcidas e contraditórias acerca dos valores públicos da educação e dos Direitos Humanos, como por exemplo, a percepção de que o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (BRASIL, 1990) contribuía para a “falta de limites” e para a “violência na escola”.

As constatações que até o momento ocorreram, nos levam a reconhecer e corroborar com o que Souza (2000) constatou, que uma parte de Diretoras/es, Coordenadoras/es e Professores(as) ainda desconhecem, total ou parcialmente, os direitos proclamados e garantidos na Declaração de 1948, assim como o PNEDH. Sendo assim, encontramos um outro fato que dificulta o desenvolvimento de projetos voltados ao tema na escola, a formação em direitos humanos. Para que mudanças ocorressem nas práticas pedagógicas, o tema deveria ser abordado tanto na formação inicial quanto na formação continuada dos/as profissionais da educação. Então, indagamos: como alguém que não conhece os seus direitos, que não sabe defendê-los, que não tem conhecimento sobre a luta histórica pelos direitos e não os reconhece como direito de todos e todas, mas

como “direitos de bandidos”, poderá ensinar sobre o exercício de algum direito a outra pessoa ou qualquer conteúdo a este respeito de forma reflexiva, crítica e emancipadora? Neste sentido, constatamos que o próprio Estado não proporcionou a formação sobre a temática necessária para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que contemplassem os temas aqui estudados. O MEC ofereceu cursos à distância e alguns em parte presenciais, entretanto, não proporcionou a todos(as) docentes esta formação. No caso de Marília (SP), alguns Professores(as) Mediadores(as) realizaram curso de formação por conta própria para melhor desenvolver seu trabalho, além da formação que as Supervisoras responsáveis pela Mediação ofereciam na Diretoria de Ensino em reuniões periódicas coletivas quando também havia a socialização dos projetos desenvolvidos nas escolas, apontando os problemas que geravam conflito.

No caso das escolas espanholas, a formação ocorre em órgãos específicos de formação de docentes, bem como nos Encontros anuais promovidos pela municipalidade. Com Padilha (2005, p. 169), questionamos:

[...] como ensinar alguém desacostumado a ser ético a agir socialmente com justiça? Ou, ainda, como um professor que se deixa vencer pela rotina, por mais dura que possa ser, pode contribuir para a formação de sujeitos que exerçam plenamente a sua cidadania e saibam defender os seus direitos civis, sociais e políticos?.

A educação em direitos humanos também trata de rever o contexto educacional, no qual, ainda hoje, presenciamos práticas de ensino reprodutivistas que não favorecem o desenvolvimento crítico

e reflexivo dos(as) alunos(as), não os(as) valorizando em suas singularidades enquanto seres humanos em algumas escolas.

A educação em direitos humanos propõe repensar a organização escolar para além do currículo, rompendo também com o autoritarismo e a hierarquia verticalizada. Nesse sentido, não só as(os) professoras(es), mas também a Gestão, a Coordenação e a escola como um todo deve construir uma prática pedagógica coerente com o ideário democrático e na perspectiva dos direitos humanos. Assim, devem propiciar às crianças e jovens a possibilidade de aprofundar a consciência de sua própria dignidade, a capacidade de reconhecer o *outro* e a *outra* como sujeito de direitos, de vivenciar a solidariedade, a igualdade na diferença e a liberdade, ou seja, o clima social da escola contribuirá com a formação de cidadãs e cidadãos participativos na esfera pública, uma vez que esse clima influencia na formação da cidadania das crianças e dos/as jovens. Nesta perspectiva, ressaltamos, a mediação poderia contribuir para este clima e para o envolvimento dos/as alunos e alunas, num processo de exercício de cidadania, de trabalho coletivo em busca de relações humanas respeitadas e colaborativas. A este respeito se lê em Mafra (2003, p. 116) que:

O elemento central para se identificar o clima social da escola é, segundo Weeler (1966), a predominância de uma subcultura específica, traduzida, nesses estudos como o ‘tom emocional’ da instituição (clima democrático, autoritário e *laissez – faire*), engendrado nas relações de autoridade entre os ‘agentes de socialização’ e os alunos [...]. Ruther (1979), [...] ao reafirmar a importância do clima, da atmosfera ou de um ethos da escola, argumenta que falta às pesquisas investigar como as ações do

corpo docente, dos 'agentes escolares' ou de outros atores colaboram na criação do tipo de clima escolar.

Reforçando, assinalamos que esta educação, antes de tudo, como nos dizem Carvalho et al. (2005, p. 188), deve ser cultivada e aprendida por meio de todos os atos vivenciados no cotidiano do universo escolar, em todas as matérias, gestos e atitudes, que foi o que constatamos nas escolas espanholas. A informação é necessária, mas somente ela não basta, é necessário práticas sociais que propiciem a construção dessa conduta, pois somente à medida que o(a) educador(a) valorizar essas virtudes (cidadania, direitos humanos, democracia, ética, justiça, solidariedade, por exemplo) poderá transmiti-las aos seus alunos e alunas.

Acreditando que a transformação da sociedade tem uma de suas vias numa educação escolar crítica e participativa ressaltamos que esta concretizar-se-á por meio de uma educação em direitos humanos com uma Gestão, Coordenação e Professores(as) comprometidos(as) social, pedagógico e politicamente com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Ademais, consideramos fundamentais as práticas escolares que contribuam para a constituição de sujeitos capazes de criticar o mundo em que vivem e de agir no sentido da transformação da realidade, ou seja, práticas que favoreçam a formação de atitudes democráticas, fortalecendo nos sujeitos as capacidades de refletir, discutir, buscar informações, participar politicamente e atuar na defesa do bem comum.

Em suma, constatamos que a Mediação está em pleno desenvolvimento nas escolas de Valência, assim como projetos que

dela decorreram na perspectiva da Educação para a Paz e em Direitos Humanos. No caso das escolas brasileiras, um movimento importante constatamos junto à Diretoria Regional de Ensino, de Marília, que em 2018, após a já relatada quase extinção da Mediação nas escolas, proporcionou formação nesta temática aos(as) agentes escolares que no cotidiano têm contato com os(as) estudantes em todos os espaços, podendo contribuir para esta ação na escola, além da equipe de Gestão. A proposta foi atualmente retomada pela Secretaria Estadual de Educação.

Equipes de Mediação no Contexto Valenciano: um contraste com a mediação das escolas brasileiras

Pretendendo conhecer se as crianças e jovens estavam sendo inseridos(as) no processo de Mediação na escola na perspectiva acima exposta, tal como se havia constatado que já ocorria, em etapa anterior da pesquisa realizada em 2016 em Valência, pudemos constatar que novamente que sim, em todos os projetos de Mediação as crianças e jovens estão envolvidos/as, fazem parte de uma *Equipe de Mediação*. Outra constatação nas escolas de Valência (Espanha) é que a mediação é realizada principalmente por mulheres, porém não só por professoras e gestoras, mas também por alunas que integram as equipes, embora haja participação também de docentes e alunos do gênero masculino. No caso de Marília, também, a participação feminina nestas equipes é majoritária.

Conforme Arista (2016, p. 10), é preciso considerar que há hoje mudanças substanciais estreitamente relacionadas com a atividade familiar e docente, como, por exemplo:

-Cambio em el escenario de la experiencia cotidiana, com la omnipresencia de la televisión, los videofuegos, las redes sociales, etc.

-Transformación de la familia patriarcal, com la disolución progresiva del patriarcado y el paso a una familia nuclear y absolutamente diversificada.

Conforme a autora argumenta, há que se considerar que a família atual tem tomado formas diversas, por vezes com estrutura em crise, deixando de lado com frequência o ser e referente educativo e o estabelecer de um sistema de normas-limites, além do vínculo afetivo e comunicativo, tão necessário para a construção do autoconhecimento dos problemas que na adolescência resultam muito mais difíceis de abordar.

A escola, com conteúdos e métodos revisáveis e uma realidade cada vez mais diversa, continua com objetivos homogeneizantes, com seus currículos ocultos que permanece e uns mecanismos de controle contrários a uma sociedade democrática e a uma sociedade da informação (DÍAZ, AGUADO, 2004, apud ARISTA 2016). Pouco a pouco, tem-se realizado uma ruptura das barreiras que diferenciam o entorno familiar e o escolar.

Todas estas modificaciones têm provocado mudança nos processos de socialização, de conteúdo e de forma levando a uma demanda de funções que a escola teve que assumir. Ademais, “Los alumnos se sienten mucho más cómodos ante um *chat* com conocidos ó desconocidos, que ante los contenidos de libros de texto que perciben desnudos de atractivo y utilidad.” (ARISTA, 2016, p. 10, grifo da autora). Conforme a autora e a literatura a respeito do tema (SILVA, 2013; GOUVÊA NETO, 2017) demonstram, a

desmotivação e o desencontro têm aumentado, alimentados pelo acúmulo de conflitos em escalada permanente fazendo com que cresça a demanda pela Mediação Escolar. Conforme constatou Arista (2016), os alunos e as alunas que voluntariamente procuram a mediação buscando ajuda, é porque realmente desejam resolver seus conflitos chegando a acordos, sem discussões e rupturas. Esta mudança desde atitudes impulsivas que implicam agressões verbais e/ou físicas, tendo atitudes de colaboração, incluindo de compromisso, gera não só sentimentos de bem-estar, mas também de seguridade. As interações, o estilo relacional ganha em qualidade, gerando paulatinamente uma cultura do centro onde o diálogo, o acordo e o compromisso vão convertendo-se em selos de identidade (ARISTA, 2016, p. 12, tradução nossa).

Em uma das escolas estudadas (Instituto I) de Valência, quem iniciou o Programa de Mediação anteriormente foi a professora que agora coordena o trabalho da equipe de Mediação em outra instituição. Neste Instituto, pudemos acompanhar a formação dos(as) estudantes em Mediação, além das reuniões e atividades da equipe de Mediação na escola. Nesta escola pudemos também acompanhar o trabalho de outra professora com os(as) estudantes mediadores(as), num Coletivo Feminista formado por meninos e meninas e o trabalho por ela desenvolvido com a mesma equipe e outros estudantes, num trabalho de formação artística, onde desenvolvia reflexões sobre gênero, na formação baseada na proposta de *Augusto Boal*, do Teatro do Oprimido. Além de participarem ativamente das comemorações do 8 de março, que tomou as ruas do centro da cidade, meninos desenvolveram, naquela semana atividades lúdicas entre os(as) estudantes voltadas à desconstrução

dos estereótipos e para a igualdade de gênero, propondo uma reflexão sobre novas masculinidades. No ano de 2018, a Equipe de Mediação adotou o programa *Hermano/a mayor*, proposto a todas as escolas, no qual alunos e alunas maiores tutelam os alunos e alunas do primeiro ano do curso, que estão iniciando seus estudos naquele nível de ensino. No que refere-se à motivação para atuar na Mediação, a professora responde que o que a motivou foi “La necesidad de aprender a afrontar y solucionar los conflictos de manera pacífica en el ámbito educativo y, secundariamente, en el ámbito personal” (Sujeito X, retirado de transcrição de entrevista).

Referindo-se aos problemas que mais ocorriam na escola que exigiam intervenção da Mediação, a professora respondeu que a maior incidência era de “Amistades rotas, agresiones menores, alumnos aislados” e informou, ainda, que “Hay pocos conflictos para el equipo de mediación y los que hay tienen que ver con amistades deterioradas o rotas. Últimamente se agravan por el uso de las redes sociales en Internet” (Sujeito X, retirado de transcrição de entrevista). Este é um problema atual que constatamos também nas escolas brasileiras. Sobre a pergunta que fizemos, se “¿La mayor ocurrencia de conflictos es de niñas o niños?”, ela informou que era similar, tanto por parte dos meninos quanto das meninas.

Demonstrando a distinção das escolas de Valência com relação às da DE de Marília, ela informou que em aproximadamente mais de 100 escolas, dentro e fora da cidade de Valência, havia o desenvolvimento da proposta de Mediação, sendo desenvolvida, em sua maioria por mulheres, embora haja bastante homens atuando como mediadores também, inclusive com relação aos estudantes,

sendo que são a maioria meninas que atuam na Equipe de Mediação. No que diz respeito à importância da Mediação nas escolas, conforme apontam Burrell, Zirbel e Allen (2003), além de outros autores e autoras, a professora assevera que “Es muy importante, por distintos motivos”, elencando-os:

- a) Fomenta una convivencia positiva y previene los conflictos, además de afrontarlos cuando las personas afectadas lo solicitan.
- b) Posibilita una mayor implicación del alumnado en la gestión del centro, ayudando a los adultos (profesores, equipo directivo) y aportando mayor efectividad ya que están presentes siempre y pueden supervisar la convivencia en los espacios sin clase. Es un magnífico complemento del sistema de disciplina.
- c) Es un instrumento de calidad humana imprescindible porque altruistamente los mediadores dedican tiempo a escuchar y acompañar a los que necesitan atención y no la reciben por parte del profesorado. Esta acción genera agradecimiento y aumenta la integración del alumnado en un centro que lo cuida y lo considera.
- d) Los que se forman en mediación y la practican acaban transportandola a su vida familiar, de pareja, de amistades, de vecindad y, en general, a su entorno. Es un bien para la ciudadanía y una semilla de paz.
- e) Es un instrumento que integra la educación emocional y ayuda al crecimiento personal (Sujeito X, retirado de transcrição de entrevista).

Na segunda escola participante da pesquisa (Instituto II), a equipe é composta por duas professoras, sete alunas e cinco alunos, com idade entre 14 a 17 anos. Nesse caso, tivemos a oportunidade de dialogar com toda a equipe, a qual descreveu ter como motivação:

- Me motive el saber que podía hacer algo.
- Pues no me gustava quedarme quieto y queria ayudar
- La empatia com mis compañeros, y el poder ayudar a mis compañeros más pequeños.
- La oportunidad de ayudar y ofrecer um servicio que haga más fácil el período del Instituto.
- Me há motivado el ayudar a los demás y que mi madre está dentro de la mediación. En la universidad.
- Querer ayudar a las personas
- Ayudar a los que tienen más problemas y no puedan resolverlos solos.
- Ayudar a solucionar los conflictos del centro y mejorar la convivência escolar.
- Ayudar a la gente con sus problemas.
- Ayudar a la gente (Equipe de Mediação do Instituto II, retirado de transcrição de entrevista).

Como se constata, a motivação foi, para estudantes de ambos os gêneros, ajudar às pessoas, ou ajudar a solucionar conflitos e melhorar a convivência escolar. Com a participação na equipe de Mediação, provavelmente, considerando que nos contextos educativos onde ocorrem os processos de socialização, conforme salienta Arista (2016), as alunas e os alunos adquirirão as ferramentas de gestão construtiva de conflitos e mediação que poderão levar a outros contextos, ao familiar, ao das amizades, para estender uma cultura social que sirva de alternativa à rispidez e violência que, de forma destrutiva, formam parte da cotidianidade de crianças e jovens na atualidade. É através da educação que se pode desbancar, de forma paulatina, mas firme e continuada, a tolerância social com

a violência, os estilos comunicativos agressivos, as relações baseadas no esquema de *dominio-submissão*, conforme expõe Díaz-Aguado (2004, apud ARISTA, 2016) além de e expresso pela Professora Mediadora do Instituto I.

Com o objetivo de conhecer quais os problemas que ocorriam nas relações sociais entre estudantes na escola, fizemos este questionamento perguntando se ocorriam mais entre meninos ou entre as meninas. As respostas foram:

- Racismo, Xenofobia etc... Ocorrem mais entre los chicos
- Racismo, Xenofobia etc... Ocorrem mais entre os meninos
- Intolerancia, racismo, machismo, principalmente no hay respeto. Em ningun aspecto, y sobre todo a estas edades en general. Por eso es muy importante hacer charlas y hablarles de estos temas, la tolerância.
- Que se burlen de alguien o que se amenace (no lo he visto, pero intuyo que son los mas comunes). Creo que si ocurre, no influye el sexo. Los problemas surgen igual.
- Normalmente porque alguien és diferente o porque hay ideologias diferentes. -Normalmente suele pasar tanto em chicas como chicos.
- Son normalmente problemas entre examigos. Por diferencias políticas sociales o raciales.
- Relaciones amorosas o peleas em redes sociales. Ocurren entre chicas los problemas por relaciones amorosas y entre chicos los de redes sociales.
- Suelen ser problemas com relaciones amorosas o com algun tipo de discriminación ya veces de conflictos com personalidades que chocam.

-Yo diría que, los pocos que ocurren, son por los ya conocidos problemas sociales racismo, lgbt fobia... ocurren normalmente entre todos, sin distinción de género.

-Relaciones amorosas- chicas, chicos- o poder por macho alfa. Redes sociales con ambos sexos (Fragmentos das falas dos estudantes do Instituto II, retirado de transcrição de entrevista).

Para que a escola possa trabalhar os conflitos, como os mencionados acima, deverá ter uma compreensão da estrutura do conflito e seus elementos, do ciclo com o que tende a perpetuar, sua relação com as emoções, com o estilo interpretativo e a comunicação relacional e interna, nos ajudará a gestionar os conflitos de forma mais positiva e eficaz, conforme Cohen (1995) também expõe. De acordo com Arista (2016, p. 132), o tipo de problemas que ocorrem nas aulas de secundária, se dão principalmente, em torno de três temas, fundamentais na adolescência e relacionados entre si, são eles: “El sentimiento de poder. El sentimiento de pertenencia. La construcción de la identidad”. Neste processo, ainda conforme a autora, ocorre “La disrupción. El bullying. El ciberacoso [...]”. Assim, ensaia-se sentir o poder exercendo sobre o professorado com a perturbação às aulas, ou sobre os pares, com o *bullying* e o *ciberbullying*, conforme constatamos também nas escolas brasileiras.

Na perspectiva de constatar se os(as) estudantes mediadores(as) tivessem sofrido algum destes problemas, perguntamos se haviam sofrido alguma discriminação em toda a vida escolar. A maioria dos(as) estudantes que responderam às questões, afirmaram que haviam sofrido alguma discriminação em sua vida escolar. As respostas foram:

-Si, por mi físico, era distinta al resto, estaba más gorda que mis compañeros y por mi tono de voz, tengo un tono elevado, y eso les molestaba. No hay respeto ni tolerância.

-Si, en quinto de primaria. Uma “amiga” que nos llevábamos muy bien y de un día para outro empezó a no hablarme, intento separarme de mis amigas haciendo como si no estuviera, como si oliera mal.

-Discriminación no, pero quizás algunos comentarios racista si, pero les cerre la boca diciendoselo a los profesores.

-Si he sufrido, desde los primeros cursos de primaria hasta primero de le ESO, -Y en segundo me cambie a este instituto. No puedo relatarlo, ya que es muy extenso.

-Lo sufrí en primaria. Fue un bullying muy intenso aún que nunca llegó al nivel físico y lo hicieron algunos de mis compañeros actuales de clase.

-Si, Primaria. Por no jugar al fútbol. Por los compañeros.

-Si, por parte de mis “amigas” (Fragmentos das falas dos estudantes do Instituto II, retirado de transcrição de entrevista).

Se a escola não se intervém educativamente de forma adequada na cultura de grupo que na atualidade domina em demasiados círculos de adolescentes, a lei do mais forte, contribuirá para o perpetuar de padrões de comportamento como o de *ganhar-perder*, que significa ganhar do outro, não importando como.

Com relação à formação para docentes que participam da Mediação na escola, uma das professoras da Equipe do Instituto II esclarece que, além cursos promovidos pelo Centro de formação, inovação e recursos educativos, há também cursos de entidades privadas. Quando questionada sobre a importância ou não da Mediação na escola, a professora afirma que “Si, es interesante manera de solucionar conflictos o desavenencias, además de hacerlo

permite que los implicados trabajen la educación en valores y diferentes habilidades de comunicación”. No que se refere à motivação para ser mediadora, a professora ressaltou que “En el día a día dentro del aula en la relación profesor/alumno@, alumn@/alumn@, hay que realizar pequeñas mediaciones y quise saber más del tema para poder hacerlo de la mejor manera posible” (Sujeito Y, retirado de transcrição de entrevista).

Nesta escola faziam parte da Equipe de Mediação o mesmo número de meninas e de meninos. No que se refere aos problemas que mais ocorriam na escola que chegavam à Mediação, a professora informou “Muchos de los problemas que encontramos es el mal uso de las redes sociales, las malas interpretaciones y no hablar las cosas en su debido tempo” (Sujeito Y, retirado de transcrição de entrevista). Como vemos, o mal-uso das redes sociais, constitui-se num sério problema que as escolas não têm conseguido resolver, tanto na Espanha quanto no Brasil, conforme constatamos nas escolas de Marília (SP). Sobre a percepção dela com relação a maior incidência de conflitos serem entre as meninas ou entre os meninos, afirmou que “No destacaría a ninguno en especial, los niños son más impulsivos y actúan mas com la fuerza pero las niñas actúan de manera más reflexiva y competitivas, esto a veces deriva en conflicto” (Sujeito Y, retirado de transcrição de entrevista).

Também nesta escola ocorria formação em Mediação e para a organização da reunião que a equipe de Mediação realizaria junto a famílias de estudantes ingressantes, para apresentação da escola. Constatamos o envolvimento de toda a escola com os projetos que abordam a questão da igualdade de gênero e da diversidade sexual

nas duas escolas envolvendo também as famílias. Quanto a isso, podemos afirmar o que a literatura (SILVA, 2013; GOUVÊA NETO, 2017) revelou, que a participação na Equipe de Mediação proporciona aos(as) estudantes sentirem-se “*sujeitos*” do processo educacional, para além da sala de aula. Há, nas escolas, a preocupação com a formação em direitos humanos e para a igualdade de gênero.

Tanto pela observação junto às equipes de Mediação quanto junto ao trabalho desenvolvido pela professora do Teatro que colabora com o Coletivo Feminista numa das escolas, podemos afirmar que estes projetos têm tido resultados positivos devido à dedicação das docentes e também dos alunos e alunas que compõem o grupo, com apoio da Gestão e da Coordenação. Demonstrando a preocupação que a escola tem com relação aos valores dos direitos humanos, outra atividade pode ser citada. Ademais, o trabalho no que diz respeito à questão das mulheres e de LGBTQIA+s (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, *queers*, intersexuais, assexuais, etc) foi amplamente trabalhado pelas escolas como um todo resultando, dentre outras atividades, em exposição de trabalhos dos(as) estudantes nos corredores das escolas e em atividades artísticas das quais participaram toda a escola e as famílias, o que tem também um efeito pedagógico importante.

No caso das escolas brasileiras, pudemos constatar também que o trabalho de Mediação ocorre pelo esforço das professoras responsáveis e se os temas relacionados às questões das mulheres e de LGBTQIA+, também pela dedicação da equipe escolar, embora não seja de forma permanente e interdisciplinar como ocorre nas escolas

espanholas. A formação ocorre mas não da forma como se dá nas escolas espanholas. Outra questão que é distinta da realidade espanhola diz respeito ao envolvimento dos(as) estudantes na formação em Mediação e para o desenvolvimento dela fazendo parte da Equipe de Mediação. Esta participação ocorre nos projetos idealizados pela Mediação e Gestão da escola, entretanto, não na perspectiva de trabalho coletivo de uma equipe o que faria com que se sentissem sujeitos do processo educacional, além vivenciar a formação cidadã na escola bem como os valores da Democracia, dentre eles o respeito às diferenças, o diálogo democrático como forma de resolução de conflitos e a cultura da paz.

Considerações Finais

Pelo que constatamos até o momento, em Valência, há um investimento considerável para as escolas na perspectiva da igualdade de gênero e respeito aos LGBTQIA+. Constatamos a ação importante de grupos feministas que levaram à proposta de implementação de políticas voltadas aos direitos humanos, à igualdade de gênero e ao respeito aos direitos das pessoas LGBTQIA+.

No que diz respeito à Mediação, enquanto nas escolas públicas espanholas, há investimento e maior número de escolas desenvolvendo-a, no caso das escolas do Estado de São Paulo houve um retraimento do número de Professores(as) Mediadores(as) naquele momento, com a Secretaria da Educação transferindo a ação mediadora para a Vice Direção. Como já pudemos constatar, pela fala de uma das Vice-Diretoras, pelo acúmulo de trabalho no cotidiano escolar, não há como realizar plenamente o trabalho da

Mediação. Isto demonstra o descompasso de políticas que tiveram resultados positivos, mas, em outra gestão, são desvalorizadas ou extintas.

Apesar disso, a formação proporcionada pela Diretoria de Ensino de Marília tanto para gestores(as) quanto para Agentes de apoio em Mediação, é uma ação de alta relevância para o tratamento democrático dos conflitos que ocorrem no cotidiano escolar. Atualmente, a proposta de Mediação foi retomada pela Secretaria Estadual de Educação.

Diante destes descompassos de políticas, há que se considerar o que expõe Jares (2009) e também Alzate (1999) sobre como afrontar os temas da convivência, dos conflitos que ocorrem nas escolas. Para que mudanças sejam conseguidas, necessita-se de que se trabalhe tais temas em sua totalidade, complexidade e de forma contínua. Quando ficamos com medidas simples ou esporádicas, estas produzem escasso êxito e podem levar à sensação de fracasso e angústia. Segundo o autor, para construir escolas *convivenciáveis*, é importante se pensar o processo educativo globalmente, sendo necessário:

Aprender a conviver com o conflito, Cultivar a dimensão afetiva da Educação e dos Centros Educativos, Construir Infraestrutura de convivência, Fomentar a participação de todos os setores educativos, Apostar por um modelo de direção colegiada e democrática, Organizar os centros desde a intervenção colegiada dos docentes e desde os diferentes âmbitos do currículo, Generalizar o uso de métodos não violentos de resolução de conflitos. O uso da mediação, Exigir um plano integral de formação, Fomentar a Avaliação continua

dos centros educativos e dar esperança (JARES, 2009, p. 146-158).

Nesta perspectiva, num trabalho integrado e tendo como pressupostos os valores da Democracia, dos Direitos Humanos e da Cidadania, desenvolvendo a Mediação escolar baseada na cultura da paz e na resolução pacífica de conflitos, a escola pode contribuir para a formação de pessoas sensíveis a estes valores e que poderão contribuir para a construção de uma sociedade mais humana e justa.

Referências

ALVES, J. A. L. **A arquitetura internacional dos direitos humanos**. São Paulo: FTD, 1997.

ALZATE, R. Enfoque global de la escuela como marco de aplicación de los programas de resolución de conflictos. In: BRANDONI, F. (Org.). **Mediación escolar**: propuestas, reflexiones y experiencias. Buenos Aires: Paidós, 1999. p. 31-55

ARISTA, M. L. S. G. (Org.). **Gestión positiva de conflictos y mediación en contextos educativos**. Madrid, 2016.

BENEVIDES, M. V. M. Educação em direitos humanos: de que se trata? In: BARBOSA, R. L. L. B. (Org.). **Formação de educadores**: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 309-318.

BRABO, T. S. A. M.; SILVA, M. E. F. da; MACIEL, T. S. Gênero, sexualidades e educação: cenário das políticas educacionais sobre os direitos sexuais e reprodutivos de jovens e adolescentes. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, n. 1, p. 1-21, 2020.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997.

BRASIL. **Plano nacional de direitos humanos II**. Ministério da Justiça. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2002.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano nacional de educação em direitos humanos**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos; Ministério da Educação; UNESCO, 2007.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano nacional de educação em direitos humanos**. 2. ed. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos; Ministério da Educação; UNESCO, 2013.

BURREL, N. A., ZIRBEL, C. S., ALLEN, M. Evaluating peer mediation outcomes in educational settings: a meta-analytic review. **Conflict Resolution Quarterly**, v. 21, p. 7-26, 2003.

CANDAU, V. M. Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas. In: CANDAU, V.; SACAVINO, S. (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 72-99.

CARVALHO, J. S. et.al. Educação e direitos humanos: experiências em formação de professores e em práticas escolares. *In*: SCHILLING, F. (Org.). **Direitos humanos e educação**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 186-205.

COHEN, R. **Students resolving conflict**: peer mediation in schools. Tucson, Arizona: Goodyear Books, 1995

GOUVÊA NETO, F. **A mediação de conflitos nas escolas**. 2017. Disponível em:
<https://freitagouvea.jusbrasil.com.br/artigos/469668509/a-mediacao-de-conflitos-nas-escolas>. Acesso em: 10 jun. 2020.

JARES, Xesús R. Los conflictos em las organizaciones educativas. In: GUERRA, Miguel Angel Santos (Org.). **Escuelas para la democracia**: cultura, organización y dirección de instituciones educativas. Madrid: Wolters Kluwer España, 2009. p. 135-161.

MAFRA, L. A sociologia dos estabelecimentos escolares: passado e presente de um campo de pesquisa em re-construção. *In*: ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. (Orgs.). **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 109-136.

PADILHA, P. R. Educação em direitos humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. *In*: SCHILLING, F. (Org.).

Direitos humanos e educação. São Paulo: Cortez, 2005. p. 166-176.

SÃO PAULO [Estado]. Secretaria Estadual de Educação.

Resolução SE 19, de 12/02/2010. 2010. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/itemlise/arquivos/19_10.htm. Acesso em: 21 jun. 2020.

SÃO PAULO [Estado]. Secretaria Estadual de Educação.

Resolução SE 19, de 12/02/2010, Resolução SE-1, de 20/01/2011. 2011a. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/01_11.HTM?Time=.](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/01_11.HTM?Time=) Acesso em: 21 jun. 2020.

SÃO PAULO [Estado]. Secretaria Estadual de Educação.

Resolução SE nº 18, de 28-03-2011. 2011b. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/pesqorient.asp?ano=2011>. Acesso em: 21 jun. 2020.

SÃO PAULO [Estado]. **Instrução Conjunta CENP/DRHU de 27/01/2011.** 2011c. Disponível em: <http://www.sindicatoapase.com.br/ler-legislacao/55-instrucao-conjunta-cenp-drhu--de-27-01-2011>. Acesso em: 21 jun. 2020.

SILVA, L. A. M. G. (Org.). **Mediação de conflitos.** São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, M. E. F. da; BRABO, T. S. A. M.; SHIMIZU, A. de M. Avanços e retrocessos nas políticas públicas educacionais contemporâneas: censuras e supressões referentes a gênero e sexualidades em documentos oficiais de educação (1997-2015). **Educação em Debate**, v. 41, n. 80, p. 93-110, 2019.

SOUZA, M. G. A. Direito à educação: entre anúncios, denúncias e violações. In: CANDAU, V.; SACAVINO, S. (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 100-114.